DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	6
Atos Legislativos	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.953, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação da comissão de credenciamento dos Projetos cofinanciados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações pela Lei 13.024/2015;

Considerando a Resolução 05/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o credenciamento de projetos por Organizações da Sociedade Civil para o recebimento de recursos do FMDCA para Reforma/ Ampliação de Unidade que presta serviços na área de atenção à Pessoa com deficiência.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão de credenciamento de Projetos de OSC que pleitearem recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme a Resolução 05/2018 do CMDCA.

Parágrafo único. A comissão de Credenciamento será responsável pela avaliação do Projeto e documentos, bem como pelo parecer favorável ou não a formalização da parceira e será composta por membros do CMDCA e representantes da administração conforme abaixo descritos, sendo a 1ª representante Presidente da Comissão.

I – Bethânia Martins Ferreira – RG 33.713.488-1

Representante do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

II – Adriano Ortega de Brito – RG 9.807.778

Representante do Departamento de Contabilidade e Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - Ederson José Arena Maia - RG 43.551.501-9

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

IV - Gabriela Gonzaga da Costa RG 33.713.516-2

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Poder público.

V - Juliana Akemi Torres Asano Catão – RG 30.799.741-08

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Sociedade Civil.

Art. 2º As regras para o Credenciamento de projetos serão estabelecidas através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Projeto.

Art. 3º Este decreto terá vigência até o encerramento do contrato que será firmado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO Nº 4.959, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação da comissão de monitoramento e avaliação dos Projetos cofinanciados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações pela Lei 13.024/2015;

Considerando a Resolução 05/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o credenciamento de projetos por Organizações da Sociedade Civil para o recebimento de recursos do FMDCA para Reforma/ Ampliação de Unidade que presta serviços na área de atenção à Pessoa com deficiência.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão de monitoramento e avaliação da parceria que vier a ser estabelecida para o cofinanciamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto, através de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal em conformidade com a Resolução 05/2018 do CMDCA.

Parágrafo único. A comissão de monitoramento será responsável pela fiscalização do cumprimento do objeto e homologação do relatório técnico (laudo) a ser emitido pelo fiscal do contrato e será composta por membros do CMDCA, sendo o 1ª representante Presidente da Comissão:

I - Marcos Antônio Thereza – RG: 6.269.403

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Sociedade Civil

II - Adelino José Ribeiro – RG 16.426.852-2

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Poder público.

III – Thaoane Cristina Rodrigues – RG 47.176.826-1

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Poder público.

Art. 2º As regras para a avaliação e monitoramento serão estabelecidas através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Projeto.

Art. 3º Este decreto terá vigência até o encerramento do contrato que será firmado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 20.143, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 02, datado de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.725, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2017, no dia 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
14º	87,5	Igor Góes dos Santos
15º	80,0	Francini Aparecida Chagas Ramos
16º	80,0	João Pedro do Nascimento dos Santos
17º	77,5	Lourrayne Dias Amaral
18º	75,0	Kethelyn Fabyan Oliveira Candido

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.154, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 02, datado de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.725, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2017, no dia 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
19º	72,5	Gustavo Emanuel Cavalcante de Souza Pereira
20º	72,5	Karen Cicera dos Santos da Cunha
21º	62,5	Alexssandro de Mello dos Santos
22º	50,0	Isadora Benâ da Silva

Curso: Técnico em Enfermagem

CLASS.	NOTA	NOME
4º	72,5	Victor Rafael de Souza Machado

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.155, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 15 de janeiro de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.839, de 12 de janeiro de 2018, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2018, no dia 14 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
1º	8,50	Aghata Gabriela Maia Bonfim
2º	8,25	Rafaela Rodrigues Bueno
3º	8,00	André Luiz Maia Bolandim
4º	7,75	Heloisa de Souza Lopes
5º	7,50	Kethellyn Fabyan Oliveira Cândido
6º	7,25	Guilherme da Silva dos Santos

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.159, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

"Designação de Responsável para acompanhamento e fiscalização de obra".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor Kiyoshi Madokoro, Engenheiro Civil, representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos devidamente habilitado desta Prefeitura Municipal, Portador da cédula de identidade RG nº 6.664.219-7, inscrito no CREA sob o nº 127.347/D/SP, para acompanhamento e fiscalização da Obra de Reforma/Ampliação de Unidade que presta serviços na área de atenção à pessoa com deficiência, conforme Termo de Fomento a ser firmado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 22 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCESSO Nº 001/2016
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.377/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto do Contrato: a contratada obriga-se a execução de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos para uso no abastecimento de veículos da frota, que circulam no Município e no deslocamento para outras localidades

Objeto do Aditamento: - A contratada obriga-se a execução de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos para uso no abastecimento de veículos da frota, que circulam no Município e no deslocamento para outras localidades

Vigência: 31/05/2018 a 30/05/2019

Pereira Barreto, 31 de maio de 2018.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Processo n º 043/2018
Tomada de Preços nº 005/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, para execução de obras de pavimentação asfáltica, nas ruas Cons. Rui Barbosa, Gilberto Tozetti e Risaburo Murai, nos termos do Contrato de Repasse OGU 845871/2017, processo nº 2586.1040546-22/2017 celebrado entre o Município de Pereira Barreto e o Governo Federal/Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico – financeiro que compõem os anexos deste edital.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 4.944/2018.

RESOLVE:Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com o valor total de R$ 260.552,50 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço, para que se dê início a execução dos serviços.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 25 de Junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PRESIDENTE: CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES
SECRETÁRIO: ISAC RODRIGUES SANTANA

17ª LEGISLATURA

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI DE MENEZES E SECRETARIADA PELO VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA . PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E,

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

" SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DO OFÍCIO Nº 96/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI DE MENEZES, SOLICITANDO A RETIRADA DA MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05/2018. LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 38/2018, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2018 QUE " DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ; 37/2018 - ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 34/2018 QUE " AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA E O HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ; 36/2018 - ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 35/2018 QUE " DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ; 39/2018, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 36/2018 QUE " DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ; 40/2018, ENCAMINHANDO O

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROJETO DE LEI Nº 37/2018 QUE " **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** ; **41/2018** -ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 38/2018** QUE " **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** ; **42/2018** - ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 39/2018** QUE " **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA GLEICI BRAMBILLA"** – ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 112/2018 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ENCAMINHANDO RELATÓRIO BIENAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARQUIVADO NA SECRETARIA. **LEITURA DAS EMENDAS NºS 06 E 07 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2018. LEITURA DA EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2018** QUE " **SUPRIME O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3608, DE 08 DE MAIO DE 2008, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 33/2018, RENUMERANDO-SE OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES"** , DE AUTORIA DOS VEREADORES ISAC RODRIGUES SANTANA, CLÉBER MARIANI DE MENEZES, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, FRANCISCO LEITE GOMES,

ODAIR XAVIER DOS SANTOS E JOSÉ APARECIDO DA SILVA. APÓS A LEITURA DA EMENDA **O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA PEDIU A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 33/2018, E O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL DO VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA PEDINDO A RETIRADA DO PROJETO. VOTARAM PELA RETIRADA DO PROJETO** OS VEREADORES: **ANTÔNIO DIAS PEREIRA, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, JOÃO BATISTA THEREZA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, VICTOR FERNANDO FACHINI E WALT DISNEY DA SILVA. VOTARAM CONTRA A RETIRADA DO PROJETO OS VEREADORES: FRANCISCO LEITE GOMES, ISAC RODRIGUES SANTANA E JOSÉ APARECIDO DA SILVA, FICANDO ASSIM ARQUIVADO O PROJETO DE LEI Nº 33/2018. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 62/2018 – OFICIADA. LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 26/2018,** DE AUTORIA DO VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA, SOLICITANDO QUE O **PROJETO DE LEI Nº 35/2018** QUE **" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES ISAC RODRIGUES SANTANA, WALT DISNEY DA SILVA E

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

FRANCISCO LEITE GOMES, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE CONVITE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA – ACEP,** PARA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA 91ª COMPETIÇÃO INTERCOLONIAL DE ATLETISMO DA NOROESTE A REALIZAR EM 24 DE JUNHO DE 2018, NO CENTRO POLIESPORTIVO DA ACEP. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 35/2018. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2018. LEITURA DOS PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ÀS EMENDAS NºS: 06 E 07 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2018.** EM SEGUIDA PASSOU-SE **À ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 35/2018** QUE **" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ,** EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA E ANTÔNIO DIAS PEREIRA, **EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2018** QUE **" DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019" ,** EM

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA E WALT DISNEY DA SILVA, **EM VOTAÇÃO EM 1º TURNO,** APROVADO POR UNANIMIDADE. **EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO EM 1º TURNO AS EMENDAS NºS: 01, 02, 03, 04, 05 E 06 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2018,** APROVADAS POR UNANIMIDADE. **EM DISCUSSÃO A EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2018, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, EM VOTAÇÃO EM 1º TURNO**, APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A **TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: JOÃO BATISTA THEREZA, ANTÔNIO DIAS PEREIRA, FRANCISCO LEITE GOMES, ISAC RODRIGUES SANTANA E CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PRESIDENTE:_____

SECRETÁRIO:_____

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 63/2018

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma da canaleta existente na Rua Dermival Franceschi esquina com a Oscar de Almeida.

JUSTIFICATIVA: Referida canaleta encontra-se toda danificada, impedindo que a água escoe de forma satisfatória ficando esta empossada por vários dias, trazendo mau cheiro e servindo de criadouro de insetos.

Segue anexo fotos do local.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 25 de junho de 2018

ISAC RODRIGUES SANTANA
Vereador

PROTOCOLO 257/2018 - 25/06/2018 15:57

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 64/2018

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que construa uma rampa de acesso para deficiente físico enfrente a casa onde esta localizado o Cartório Eleitoral.

JUSTIFICATIVA:

No prédio tem acessibilidade de dentro do cartório para fora, mas não há da rua para calçada, e esta causando incomodo e transtorno aos cadeirantes.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 25 de junho de 2018

VICTOR FERNANDO FACHINI
Vereador

PROTOCOLO 258/2018 - 25/06/2018 16:19

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 67/2018

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de apresentação de Projeto de Lei para a concessão de direito de real de uso de imóvel público que especifica para a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar - Conquista Canal Pereira Barreto, nos termos da minuta de projeto de lei que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA: A área a ser cedida está sendo pleiteada pela Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar - Conquista Canal Pereira Barreto, que atualmente conta com 160 (cento e sessenta famílias) associadas, em situações vulneráveis, que estão atualmente em absoluta ausência de alternativa habitacional e ainda por ausência de fonte de renda para a manutenção familiar.

Assim, a área que está ociosa há anos, com a apresentação do projeto de lei que ora se sugere, será destinado para o fim de aquela entidade possa abrigar centenas de pessoas, entre crianças, idosos e pessoas com deficiência que não tem como se manter, e poderão usufruir da terra para plantações e cultivos de pequenas hortaliças.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 25 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador do PDT

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 28/2018

Senhor Presidente:

Considerando que a Prefeitura Municipal criou o cargo público de Procurador Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, na referencia 48.

Considerando que a Administração Pública Municipal realizou Concurso Público para o cargo de Procurador Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, no valor à época de R$ 2.577,83 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).

Considerando que em razão da carga horária de 40 horas semanais apenas de 27 inscritos para concorrer ao Cargo de Procurador Municipal, uma adesão considerada mínima.

Considerando que a Administração pública Municipal anterior à presente gestão, reduziu a carga horária, sem qualquer justificativa legal, para o cargo de Procurador Municipal de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem contudo, reduzir ou adequar vencimentos.

Considerando a frustação de diversos advogados da Comarca e da Região com a alteração da jornada apenas após a realização do concurso público, frustrando a concorrência e o interesse coletivo.

Considerando que a alteração do cargo de Procurador Municipal foi introduzida na regularização do quadro de pessoal da Prefeitura, na ocasião da declaração de inconstitucionalidade da Legislação do Município, sem um debate aprofundado sobre a alteração proposta pelo executivo.

Considerando ainda, por fim, a necessidade do serviço do Procurador Municipal em tempo integral, em regime de dedicação exclusiva, diante dos serviços jurídicos diversos na Administração Pública Municipal;

Desta forma, requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de regularizar a jornada de trabalho dos Servidores ocupantes do(s) cargos Públicos de Procurador Municipal, de Engenheiro Civil e de Advogado, retornando a jornada de trabalho para 40 horas semanais ou que estabeleça o vencimento proporcional, em observância ao interesse público e os princípios da legalidade e impessoalidade.

PROTOCOLO 255/2018 - 25/06/2018 15:48

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Para cumprimento da Legislação vigente, os princípios constitucionais, bem como para efeito de conhecimento e esclarecimento a este vereador, a população e aos demais membros desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 25 de junho de 2018.

VICTOR FERNANDO FACHINI
Vereador do PSD

Antonio Dias Pereira - PSB
Capitão PM - Vereador
RG: 9.007.201 SSP/SP
CPF/MF: 804.191.438-15

Walt Disney da Silva - PV
Vereador
RG: 21.960.619-5
CPF: 078.540.678-64

Carlos Alberto de A. Salles - PDT
Vereador
RG: 11.077.949
CPF: 923.557.068-91

Francisco Leite Gomes - PRB
Vereador
RG: 18.891.190
CPF: 073.973.948-41

Odair Xavier dos Santos - PSC
Vereador
RG: 27.492.221-6
CPF: 117.438.068-33

Isac Rodrigues Santana
1º Secretário
RG: 15.294.515
CPF: 041.831.998-75

José Aparecido da Silva
Vice-Presidente
RG: 34.034.658-9
CPF: 268.129.888-12

PROTOCOLO 255/2018 - 25/06/2018 15:48

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 29/2018

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, que o **Projeto de Lei nº 41/2018** que " Dispõe sobre autorização para contribuir com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO-ACEP, para a realização do 57º BON-ODORI/2018", seja apreciado e votado em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 25 de junho de 2018

PROTOCOLO 256/2018 - 25/06/2018 15:55

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 30/2018

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, que o **Projeto de Lei nº 34/2018** que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Andradina e o Hospital Regional de Ilha Solteira e dá outras providências", seja apreciado e votado em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 25 de junho de 2018

JOÃO BATISTA THEREZA
Vereador do MDB

WALT DISNEY DA SILVA
Vereador do PV

CâmaraMunicipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 04, DE 25/06/2018

"Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento do Legislativo Municipal, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.636 de 15 de dezembro de 2.017, artigo 4º, inciso X;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as seguintes dotações do Orçamento vigente:

DA FICHA:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.02 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001-2-081.00 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.0.00.00-000 – DESPESA CORRENTE
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO..... R$ 30.000,00

PARA A FICHA

01.031.0001-02-081-00 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.0.00.00.000 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.14.01 – DIÁRIAS – CIVIL ..... R$ 30.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 26 de junho de 2.018.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

CâmaraMunicipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

CLEBER MARIANI PINTO DE MENEZES
PRESIDENTE

ISAC RODRIGUES SANTANA
1º SECRETÁRIIO

VALDOMIRO TONETI JÚNIOR
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000